



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CANASTRA**  
 AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 498, - São Roque de Minas - CEP 37928000  
 Telefone: (37) 3433-1324/1326

**COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS**

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 2 – REALIZAÇÃO DO TAF E THUFA**

Aos 03 (três) dias do mês de abril de 2025, no Parque Nacional da Serra da Canastra, na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 498, Centro, São Roque de Minas/MG, às 18 horas, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos: Caio Cavalcanti Dutra Einchenberger, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1513482, Paola Vieira Ribeiro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365186 e Laura Valle França, Técnica Ambiental, matrícula SIAPE nº 2182109, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA para o Parque Nacional da Serra da Canastra, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 566, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Esta comissão, após Avaliação do Teste de Aptidão física - TAF e do Teste de Habilidades no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA, constantes no documento SEI nº (021211532), realizados na data de 03 de abril de 2025, junto ao candidato convocado (SEI 021194524), e que foi avaliado pelos servidores Caio Cavalcanti Dutra Einchenberger, Lívia Raquel Rosa Ribeiro e Sérgio José de Souza Júnior, orientados pelo Edital de Seleção, documento SEI nº 021106744, resolve homologar o seguinte **RESULTADO PRELIMINAR** da Pré-seleção para contratação de agentes temporários ambientais - ATAs:

- <01 vaga - 24 meses - Chefe de Brigada, Nível 3, Setor São Roque de Minas/MG>

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	TAF (min.seg)	THUFA				RESULTADO (Classificado/ Desclassificado/Eliminado)
			1	2	3	TOTAL	
1	WELDER RAFAEL DA COSTA	22:12	4	3	2	9	Classificado

**THUFA - Critérios avaliados:**

- 1) Limpeza da área capinada: nota de 0 a 5 (média das notas dos avaliadores);
- 2) Raspagem da área: nota de 0 a 3 (média das notas dos avaliadores);
- 3) Retirada do material capinado: nota de 0 a 2 (média das notas dos avaliadores).

**TAF - Critérios avaliados: Tempo**

O(s) candidato(s) que discordarem do resultado acima possuem 02 (dois) dias úteis, 07 e 08/04/2025, para interposição de recurso.

O recurso pode ser interposto em:

- formato eletrônico, para o e-mail [parnacanastra@icmbio.gov.br](mailto:parnacanastra@icmbio.gov.br); ou
- formato físico, entregue na sede administrativa do Parque Nacional da Serra da Canastra – Avenida Presidente Tancredo Neves, 498 – Centro, São Roque de Minas/MG – das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

**CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER**

Presidente da Comissão - Chefe do Parque Nacional da Serra da Canastra

**PAOLA VIEIRA RIBEIRO**

Analista Ambiental

**LAURA VALLE FRANÇA**

Técnica Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Laura Valle França, Técnico(a) Ambiental**, em 04/04/2025, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paola Vieira Ribeiro, Analista Ambiental**, em 04/04/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO CAVALCANTI DUTRA EICHENBERGER, Chefe**, em 04/04/2025, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021211282** e o código CRC **41764722**.